

LEI Nº 947

“ AUTORIZA A PERMUTA OU A VENDA DA RETRO ESCAVADEIRA HWB HIDRÁULICA CONSOANTE A AQUISIÇÃO VIA NOTA FISCAL FATURA Nº 002211 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

A Câmara Municipal de Heliódora - Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a venda ou permuta, através de Leilão Público ou outra modalidade que a Lei 8.666/93 estabeleça para tal fim, de uma Máquina RETRO ESCAVADEIRA HWB HIDRÁULICA, cujas características constantes da NOTA FISCAL FATURA Nº 002211, emitida em 26.02.82, de propriedade deste município.

**Art. 2º** - O valor mínimo do lance inicial será decidido pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a data da realização do leilão respectivo .

**Art. 3º** - A importância resultante da venda da referida máquina será destinada à aquisição de uma nova Retro Escavadeira mais nova e em melhor estado de conservação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão e inteiramente como nela se contém.**

Prefeitura Municipal de Heliódora - MG., em 18 de julho de 1.997.

**Luiz Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal